



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEINFRA Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 15-P, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder as seguintes Funções Gratificadas nesta Secretaria de Estado de Infraestrutura aos Servidores listados abaixo:

- I - André Luiz Gasparini, matrícula nº 9189610, Analista de Sistema, Função gratificada FCPE - 10;
- II - Elierbert Moreira Pereira, matrícula nº 82325-1, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Função Gratificada FCPE - 09;
- III - Francisca das Chagas Costa Lebre, matrícula nº 66338-1, Desenhista, Função Gratificada FCPE - 10;
- IV - Marcus Vinicius Cabanelas Martins, matrícula nº 273082-02, Gestor de Políticas Públicas, Função Gratificada - FCPE- 10;
- V - Maria Suely Rodrigues de Albuquerque, matrícula nº 83011-1, Agente Administrativo, Função Gratificada FCPE - 10;
- VI - Denis Cley de Souza Amorim, matrícula nº 9262300-3, Engenheiro Civil, Função Gratificada FCPEG - 11;
- VII - Mauro Patrick Cardoso Modesto, matrícula nº 202398-8, Arquiteto, Função Gratificada FCPE - 11;
- VIII - Elias Cury Neto, matrícula nº 92106280-1, Gestor de Políticas Públicas, Função Gratificada FCPE - 11;
- IX - Eluzaires de Souza Hirata Pereira, matrícula nº 9133100, Especialista Executivo - Analista de Suporte, Função Gratificada FCPE - 11;
- X - Maria Libania Leão Rosa, matrícula nº 83577-1, Datilografo, Função Gratificada FCPE - 08;
- XI - Flavio Soares Santos, matrícula nº 911452-1, Arquiteto, Função Gratificada FCPE - 11;
- XII - Francisco Nunes da Silva, matrícula nº 29467-1, Motorista, Função Gratificada FCPE - 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CIRLEUDO ALENCAR DE LIMA
Secretário de Estado de Obras Públicas – SEOP
Decreto 15-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **CIRLEUDO ALENCAR DE LIMA, Secretário(a) de Estado de Infraestrutura**, em 25/01/2023, às 11:43, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5983497** e o código CRC **37BF63A5**.

Referência: Processo nº 4016.011924.00008/2023-10

SEI nº 5983497